

Histórico

As origens do município de Amaturá se prendem às de São Paulo de Olivença que remontam à missão de São Paulo Apóstolo. Fundada pelos jesuítas que catequizavam os índios da bacia do rio Solimões, em fins de séc XVII, passadas as disputas entre espanhóis e portugueses para o domínio da região com a vitória destes últimos, a antiga missão de São Paulo Apóstolo, depois aldeia de São Paulo dos Cambebas, vem a ser sede de município, desmembrado de Tefé e com a denominação de São Paulo de Olivença.

O território deste experimenta vários desmembramentos dando origem aos municípios autônomos de Benjamin Constant e Santo Antônio do Içá. Em 1968 é enquadrado como área de segurança nacional. Em 10.12.1981, pela Emenda Constitucional N°. 12 o seu distrito de Amaturá é desmembrado, passando a constituir, junto com território adjacente desmembrado de Fonte Boa, o município autônomo de Amaturá.

Gentílico: amaturaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Amataurá, pelo decreto-lei estadual nº 176, de 01-12-1938, subordinado ao município de São Paulo de Olivença.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Amataurá figura no município de São Paulo de Olivença.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Amaturá, pela lei estadual nº 50, de 30-07-1960, desmembrado do município de São Paulo de Olivença. Sede no atual distrito de Amaturá (ex-Amataurá). Constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 41, de 24-07-1964, o município é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de São Paulo do Olivença, como simples distrito.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Amaturá figura no município de São Paulo de Olivença.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Elevado à categoria de município com a denominação de Amaturá, pela emenda constitucional nº 12, de 10-02-1981 (Art. 2º - disposições gerais Transitórias), delimitado pelo decreto estadual nº 6158, desmembrado dos municípios de Fonte Boa e São Paulo de Olivença. Sede no atual distrito Amaturã (ex-Amataurã), do município de São Paulo de Olivença. Instalado em 31-01-1983.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Amataurá para Amaturá, pela lei estadual nº 50, de 30-07-1960.